



0462

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

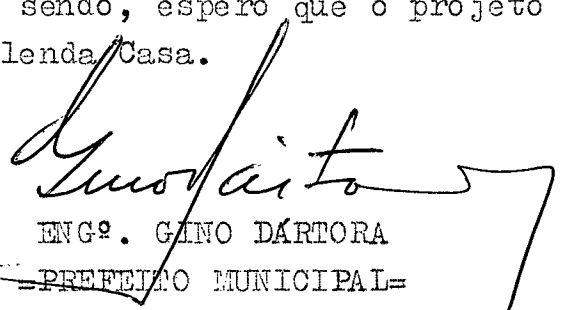
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULOM E N S A G E M Nº **1102**

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Trago à apreciação de Vossas Excelências propositura versando sobre abertura de um crédito especial até a importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado à concessão de auxílio à Comissão Municipal de Esportes de Caieiras, a fim de que a mesma possa realizar suas atividades no exercício de 1978.

Assim sendo, espero que o projeto de lei receba a aprovação dessa Colenda Casa.


ENG.º. GINO D'ARTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBIDO
EM
27 JUN 1978

PROJETO DE LEI N.º 1273/78
(20 DE JUNHO DE 1978)

0461

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

aprovado em 8 N.º 1273/78
S. S. em 17/08/1978
Presidente

. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, ENG.º GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a abertura, na Contadoria Municipal, de um crédito especial até a importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado à concessão de auxílio à Comissão Municipal de Esportes de Caieiras.

ARTIGO 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será assim classificado:

8. EDUCAÇÃO E CULTURA

8.5. TURISMO E ESPORTE

3.2.7.0.00 - Diversas Transferências Correntes

08.48.247.2.34 - 01. Auxílio à Comissão Municipal de Es

portes.....Cr\$ 100.000,00

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do Superavit Financeiro do Exercício Anterior.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 20 de junho de 1978.-

ENG.º GINO DÁRTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-

27 JUN 1978

EM
RECEBIDO

0463



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 244-78

Em 27 de junho de 1978.-

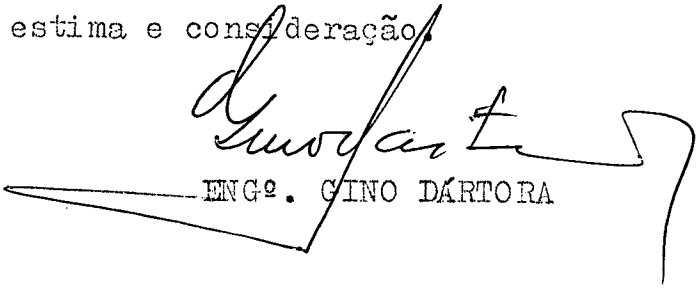
SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os projetos de lei abaixo discriminados, acompanhados das seguintes Mensagens:

- Nº 1102 - Sobre abertura de crédito especial;
- Nº 1103 - Sobre doação de materiais e outros, oriundos das desapropriações de imóveis;
- Nº 1104 - Sobre recebimento de um ônibus, em doação e dá outras providências;
- Nº 1105 - Sobre abertura de crédito especial;
- Nº 1106 - Sobre abertura de crédito suplementar.

Solicito, outrossim, a Vossa Excelência, na conformidade do disposto no artigo 26 da Lei Orgânica dos Municípios que as referidas matérias sejam apreciadas no prazo de quarenta dias.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.


ENG.º GINO D'ARTORA

Exmo. Sr.

NÉVIO LUIZ ARANHA D'ARTORA

DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS